**INDICAÇÃO N° 148/2024**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O "PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA", QUE TRATA DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE TODOS OS SERVIDORES QUE LABORAM NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE E SANEAMENTO, NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB** e vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, versando sobre a necessidade de criação do programa servidor amigo do autista, que trata da capacitação técnica de todos os servidores que laboram nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e Saneamento, no atendimento às crianças com TEA - Transtorno do Espectro Autista, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal indicar medidas que venham somar com a atuação do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o objetivo do referido programa é capacitar os profissionais, pois a formação continuada é fundamental para proporcionar um ambiente educacional inclusivo e acolhedor para crianças autistas. Neste contexto, as estratégias de apoio na sala de aula desempenham um papel crucial na superação dos desafios diários enfrentados pelos educadores no processo de inclusão;

Considerando que conviver com uma pessoa com formas graves de autismo pode representar um fator de desequilíbrio para todo o grupo. Por isso, todos os envolvidos precisam de atendimento e orientação especializados;

Considerando que o autismo (Transtorno do Espectro Autista – TEA) é um problema no desenvolvimento neurológico que prejudica a organização de pensamentos, sentimentos e emoções e que, tem como características a dificuldade de comunicação por falta de domínio da linguagem e do uso da imaginação, a dificuldade de socialização e o comportamento limitado e repetitivo.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador REPUBLICANOS** | | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | | **RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB** |
| **IAGO MELLA**  **Vereador Podemos** | | **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | | **MAURICIO GOMES Vereador - PSB** | |